



**Estado do Maranhão**  
**Câmara Municipal de João Lisboa**  
**Gabinete da Vereadora Eva Magna Menezes Rodrigues Silva**

**INDICAÇÃO Nº. 105/2026**

**Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.**

A vereadora infra-assinada, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de educação **a criação e construção de duas creches, sendo uma no Povoado Pingo de Ouro e outra no Povoado Mussambê, neste município.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação fundamenta-se no direito constitucional à educação infantil, conforme previsto no Artigo 211, §2º da Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que estabelecem o dever do Município em garantir o atendimento em creches para crianças de 0 a 3 anos.

Atualmente, as famílias residentes nos povoados Pingo de Ouro e Mussambê enfrentam severas dificuldades devido à escassez de vagas na rede pública de ensino infantil. A ausência de uma unidade local sobrecarrega os pais trabalhadores, que frequentemente não possuem alternativas seguras para o cuidado e desenvolvimento pedagógico de seus filhos durante a jornada laboral

A implantação das creches nas referidas localidades proporcionará um espaço adequado, seguro e estruturado para o atendimento das crianças, garantindo acesso à educação infantil próximo às suas residências e contribuindo para o desenvolvimento educacional, social e emocional dos alunos.

A medida também contribuirá para a redução das desigualdades no acesso à educação, levando os serviços públicos para mais perto das comunidades da zona rural e garantindo melhores condições para o desenvolvimento das crianças.

Diante da relevância da presente solicitação, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da construção das creches nos já mencionados povoados.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

**APROVADO**

EM 08 / 09 / 2026

**PRESIDENTE**

  
  
**Eva Magna Menezes Rodrigues Silva**  
Vereadora